

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



Atualizações Pronampe

Nas últimas semanas, o [Estatuto do Fundo Garantidor de Operações - FGO](#) foi atualizado para atender a solicitação de prorrogação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe. Além disso, foi autorizada também a suspensão de pagamentos, conforme as condições abaixo.

Na sequência, informamos como os bancos estão operando essas alterações.

MUDANÇAS NO PRONAMPE

Nas operações amparadas pelo Pronampe será admitida a **renegociação e a suspensão de pagamentos de parcelas**, com manutenção da garantia do FGO, observando-se o seguinte:

I - para as operações adimplentes:

- a) a soma do prazo de carência já concedido e do prazo de suspensão das parcelas posteriores à carência não poderá exceder aos prazos previstos no inciso II do Art. 5º do Regulamento, ou seja:
 - a. 36 meses para o pagamento, incluído o período de carência de até 11 meses, para as micro e pequenas empresas.
 - b. até 36 meses para o pagamento, incluído o período de carência de até 8 meses, para as profissionais liberais.

b) a manutenção do vencimento final da operação.

II - para as operações com parcelas em atraso: a manutenção do prazo remanescente e dos encargos originalmente contratados.

Obs: Os encargos e multas cobrados a título de inadimplência não serão acrescidos ao saldo garantido pelo FGO Pronampe.

ATENÇÃO!

- Tanto a prorrogação da carência quanto a suspensão dos pagamentos **NÃO** alteram o prazo total da operação;
- Caso a empresa já tenha pago ao menos uma parcela, não é possível solicitar a prorrogação da carência, apenas a suspensão de pagamentos

COMO E QUAIS BANCOS ESTÃO OPERANDO?

Buscando manter as indústrias informadas, elencamos como alguns bancos estão operando.

Banco do Brasil

Está operando com a prorrogação e a suspensão, porém somente das 3 primeiras parcelas, ou seja, se a empresa já pagou a primeira, poderá somente suspender as próximas 2.

Badesul

Já está operando a prorrogação da carência, mas suspensão não.

Banrisul

Tanto a prorrogação, quanto a suspensão ainda estão em estudo.

Bradesco

Já está operando a prorrogação da carência.

Caixa

Desde o dia 8 de abril já é possível solicitar a carência por 3 meses na agência ou pelo Internet Banking. Para aquelas empresas que já efetuaram o pagamento da primeira parcela, está sendo estudado a possibilidade de suspensão.

Itaú

Ainda não implementou a prorrogação da carência.

Santander

Encerrou os pedidos de prorrogação do prazo de carência em 28 de março e não possui previsão de aderir a suspensão de pagamentos.

Sicredi

Prorrogação do prazo de carência está sendo negociado caso a caso. Ainda não há previsão para suspensão.

Sicoob

Prorrogação do prazo de carência por 3 meses, caso a caso.

E O NOVO PRONAMPE?

O Projeto de Lei nº 5575/2020, de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC), que torna o PRONAMPE um programa permanente foi aprovado no Senado na forma de substitutivo da Senadora Kátia Abreu (PP/TO), e aguarda votação na Câmara dos Deputados.

O Núcleo de Acesso ao Crédito da FIERGS segue atento à temática e à disposição para assessorar as indústrias no encaminhamento das solicitações, bem como na solução dúvidas e na busca de alternativas melhores de crédito.